



SUMÁRIO

DECRETO Nº 51/2025 - GAB.PREF.,.....	2
ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.....	2
ERRATA DE CONTRATO.....	3
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 51/2025 - GAB.PREF.,

DECRETO Nº 51/2025 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú - MA, 22 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do **Dia do Servidor Público**;**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de antecipar o referido feriado, visando à melhor organização das atividades municipais;**DECRETA:****Art. 1º** Fica antecipado para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro.**Art. 2º** No dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.**Art. 3º** O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua**, os quais deverão funcionar normalmente, tais como: **Saúde** (atendimentos de urgência e emergência), **Limpeza Pública e Coleta de Resíduos**, **Segurança**, **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** e **Conselho Tutelar**, cabendo às respectivas Secretarias **adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade desses serviços**.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.****GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2420-b8e7a3700a9ddbe2d5b6a4a8f48db3e7ea5440d2

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

A **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de **corrigir equívoco material** constante na **Ata de Registro de Preços nº 017/2025**, decorrente do **Processo Licitatório nº 037/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025**, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **20/05/2025 a 20/05/2026**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável.”

Leia-se:

“A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **15/05/2025 a 15/05/2026**, contados a partir de sua assinatura, conforme o disposto no art. 82, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, que continuam produzindo seus efeitos legais.

Publique-se a presente errata no Diário Oficial e nos meios oficiais de publicidade da Administração, para que produza os efeitos legais.

Barão de Grajaú/MA, 22 de outubro de 2025

Manoel do Carmo Aires

Secretário de Administração

Identificador: 2420-ba60c5ae4f16b6108ce873f2ab9fa9dd145b23a7



ERRATA DE CONTRATO

ERRATA**CONTRATO Nº 121D/2025**

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através do Hospital Barjona Lobão, inscrito no CNPJ sob o nº 03.091.574/0001-00, torna pública a presente **ERRATA** ao Contrato nº 121D/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, que **passa a ter a seguinte correção:**

Onde se lê:

Fábrica Fernandes Barros, CPF nº 034.086.683-70 - Secretária de Saúde

Leia-se:

Katiana Aires Almeida – CPF nº 705.239.833-87 – Diretora do Hospital

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Barão de Grajaú – MA, 22 de outubro de 2025.

Katiana Aires Almeida
Diretora do Hospital

Identificador: 2420-2c7333e0606340dee692ae81dddbd78c7534e89b

quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e tres centavos), LOTE 10 - 452.927,13 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), LOTE 13 - R\$ 518.181,79 (quinhentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2025. Vigência Final: 21 de Outubro de 2026. Fábriça Fernandes Barros - Secretária de Saúde. Barão de Grajaú – MA, 21 de Outubro de 2025.

Identificador: 2420-18bef2ceec4bb041c1666c96b2dba8a515c21bbd

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124A/2025, assinado em 21/10/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos e correlatos. Processo Administrativo nº 094/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23, CONTRATADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SMARTMED LTDA, CNPJ nº 50.883.821/0001-91. Valor Global: R\$ 1.220.626,50 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente aos LOTES 2 - R\$ 613.244,00 (seiscentos e treze mil duzentos e quarenta e quatro reais), LOTE 4 - R\$ 495.217,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), LOTE 7 - R\$ 112.185,00 (cento e doze mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2025. Vigência Final: 21 de Outubro de 2026. Fábriça Fernandes Barros - Secretária de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 21 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124B/2025, assinado em 21/10/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos e correlatos. Processo Administrativo nº 094/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23, CONTRATADO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 36.846.568/0001-75. Valor Global: R\$ 1.052.668,05 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), referente aos LOTES 5 - R\$ 81.566,63 (oitenta e um mil





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-23 00:09:03

